



EDITAL 001/2024 UENP/PROEC/USF 2023-2024
APOIO CONTÁBIL E FISCAL NA UENP – Seleção de Bolsistas

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, torna público o EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO- INICIAÇÃO À PESQUISA E EXTENSÃO - ALUNO DE GRADUAÇÃO para concessão de bolsas de extensão, **para o Projeto de Extensão “Apoio Contábil e Fiscal na UENP”**, por meio do Programa de Extensão “Universidade Sem Fronteiras” da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI.

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no uso de suas atribuições legais.

Torna Público:

O Edital que regulamenta o processo de inscrição e seleção de graduado e graduandos conforme cronograma:

Etapas	Datas
Inscrições	22/02/2024 a 29/02/2024
Homologação das Inscrições	01/03/2024
Entrevistas	05/03/2024
Resultado Preliminar	06/03/2024
Recurso	07/03/2024
Resultado Final	08/03/2024
Convocação para atribuição das bolsas	A definir



INICIAÇÃO À PESQUISA E EXTENSÃO - ALUNO DE GRADUAÇÃO

N.º de vagas e perfil	01 vaga. Estudante do curso de Ciências Contábeis, Administração ou Ciências Econômicas, regularmente matriculado, e não pode estar recebendo qualquer outra modalidade de bolsa ou ter vínculo empregatício de qualquer tipo que venha coincidir com a carga horária prevista no projeto.
Dedicação ao projeto	20 (vinte) horas semanais.
Valor da bolsa	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Duração da bolsa	4 (quatro) meses.

1. DA INSCRIÇÃO:

1.1 As inscrições serão realizadas mediante preenchimento do formulário eletrônico <https://forms.gle/Q76eTvBVVTksbyDU9>, no período descrito no cronograma deste edital, no qual o candidato deverá anexar os seguintes documentos em formato PDF.

- Fotocópia do RG e do CPF;
- Comprovante de residência;
- Comprovante atualizado de matrícula;
- Currículo lattes atualizado.

1.2 Realizar apenas uma inscrição, sendo que em caso de haver mais de uma, será considerada a primeira.

1.3 Não nos responsabilizamos por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

1.4 TAXA: Isento

2. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS:

2.1. Desenvolver o plano de atividades de extensão a ser fixado, com observância da carga horária estipulada apresentando proatividade, responsabilidade, comprometimento, pontualidade e empenho durante o período da bolsa;

2.2. Elaborar relatórios mensais de atividades;

2.3. Incluir o nome do coordenador nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;

2.4. Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior como financiadoras do Programa, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.

2.5. Acessar com frequência a caixa de correio eletrônico informada no ato da inscrição.

2.6. Manter telefones e e-mail atualizados.

2.7. Atender às demandas que vierem a ser exigidas pelo Projeto em questão.



2.8. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso assinado por ocasião de sua seleção.

2.9. O bolsista deverá responsabilizar-se pelo seu deslocamento até o local de atividade Cornélio Procópio, Bandeirantes, Andirá ou Jacarezinho.

2.10. Formalizar a coordenação, por meio de formulário próprio, seu desligamento do projeto, quando for o caso.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO:

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	<ul style="list-style-type: none">Entrevista individual com a coordenação/orientadores do projeto.Curriculum Lattes.
CLASSIFICAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">A Nota Final (NF) de cada candidato, para fins de classificação, será obtida pela entrevista individual (conforme critérios estabelecidos por cada área de seleção).Em caso de empate, o critério de classificação será classificado o candidato com maior idade e experiência (currículo lattes).

4. LOCAL, DATA E HORÁRIO DA SELEÇÃO:

4.1 ENTREVISTA:

4.1 A entrevista ocorrerá presencialmente no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Campus de Cornélio Procópio, PR 160, Km 0 (saída para Leópolis), no dia 05 de março de 2024, com horário agendado conforme o edital de homologação das inscrições.

4.2 O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar um o documento de identidade oficial ou documento equivalente no momento do credenciamento.

4.3 A entrevista terá a duração de 10 (dez) a 20 (vinte) minutos.

4.4 Será desclassificado o candidato que não comparecer no horário definido no cronograma.

5. DO RESULTADO FINAL E DO RECURSO:

5.1 RESULTADO FINAL:

O resultado final da seleção será divulgado no site <http://www.uenp.edu.br/proec>, a partir do dia descrito no cronograma deste edital.

5.2 RECURSO:

5.2.1 Somente caberá recurso ao resultado preliminar da seleção, sendo o prazo para seu registro de 24 horas, a contar da data da divulgação do resultado final, conforme



cronograma deste edital.

5.2.2 O recurso do candidato deverá ser protocolado Direção do Campus do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – Cornélio Procópio e dirigido ao coordenador do Projeto, que terá o prazo de 72 horas, a partir da data do protocolo, para análise e emissão de parecer final.

6. INÍCIO DO PROJETO

O início das atividades a definir.

7. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do referido projeto de extensão.

Cornélio Procópio, 22 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. José Antonio Marcelino
Coordenador do projeto
Original assinado

Prof. Dr. Rui Gonçalves Marques Elias
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Original assinado